UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI



Secretaria dos Conselhos Superiores (Socs) Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas (63) 3229-4067 | (63) 3229-4238 | socs@uft.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 87, DE 03 DE MAIO DE 2023 - CONSUNI/UFT

Dispõe sobre o Plano de Distribuição Orçamentária (PDO), Exercício 2023, da Universidade Federal do Tocantins.

O Egrégio Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 03 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

- **Art. 1**° Aprovar o Plano de Distribuição Orçamentária (PDO), Exercício 2023, da Universidade Federal do Tocantins, conforme anexo a esta Resolução.
 - Art. 2° Fica revogada a Resolução Consuni nº 59/2022.
- **Art. 3**° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme dados do Processo nº 23101.003012/2023-58.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO Reitor



PLANO DE DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PDO), EXERCÍCIO 2023, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS.

Anexo da Resolução nº 87/2023 - Consuni Aprovado pelo Conselho Universitário em 03 de maio de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Plano de Distribuição Orçamentária



REITORIA

Luís Eduardo Bovolato Reitor

Marcelo Leineker Costa Vice-reitor

Carlos Alberto Moreira de Araújo Júnior Pró-reitor de Administração e Finanças

Kherlley Caxias Batista Barbosa Pró-reitor de Assistência Estudantil

Eduardo Andrea Lemus Erasmo Pró-reitor de Avaliação e Planejamento

Maria Santana Ferreira Milhomem Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Michelle Matilde Semiguem Lima Trombini Duarte Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

> Eduardo José Cezari Pró-reitor de Graduação

Raphael Sanzio Pimenta Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Ary Henrique Morais de Oliveira Pró-reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação

> João Batista Martins Teixeira Prefeito Universitário

Kleber Abreu Sousa Superintendente de Comunicação

DIRETORES DE CÂMPUS

Antonivaldo de Jesus Câmpus de Arraias

Rodrigo de Castro Tavares Câmpus de Gurupi

Kalina Ligia Almeida de Brito Andrade Câmpus de Miracema

Moisés de Souza Arantes Neto Câmpus de Palmas

Etiene Fabbrin Pires Oliveira Câmpus de Porto Nacional



Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte Prédio da Reitoria – 3º andar - Palmas - TO CEP: 77001-090 Telefone (63) 3229-4123 | (63) 3229-4120 | proap@uft.edu.br

REALIZAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO - PROAP

Eduardo Andrea Lemus Erasmo – Pró-Reitor de Planejamento e Avaliação

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO - DIPLAN

Karina Mosel Paixão Balestra – Diretora de Planejamento e Avaliação

DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Deylon Gomes de Moraes - Diretor de Gestão Orçamentária

ELABORAÇÃO

Idelma de Melo Rodrigues Abreu Karina Mosel Paixão Balestra Rayenne Neres Montelo Mendes

COLABORAÇÃO

Deylon Gomes de Moraes Kaike Leonardo Alves Carneiro Tatiainy Afonso das Mercês Santana



> Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte Prédio da Reitoria – 3º andar - Palmas - TO CEP: 77001-090 Telefone (63) 3229-4123 | (63) 3229-4120 | proap@uft.edu.br

GLOSSÁRIO

Educação 4.0 - tem a inovação tecnológica como ponto mais importante e seu foco está em levar esses avanços para o dia a dia da gestão acadêmica, otimizando processos administrativos, e também para as salas de aula, com o auxílio de metodologias variadas (UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, 2021).

Recursos de Custeio – são aqueles aplicados nas despesas com contratos de prestação de serviços, aquisição de materiais de consumo, diárias, passagens, bolsas e benefícios aos estudantes. (UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, 2023)

Recursos de Capital – conhecidos como investimento, são recursos aplicados no patrimônio, tais como obras, construções, instalações e aquisição de equipamentos e materiais permanentes, que são incorporados à Universidade. (UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, 2023).). Fazem parte dos recursos da ação de governo 8282.

Despesas continuadas – recursos de custeio utilizados para pagamentos de contratos continuados, comumente caracterizados pelo desembolso mensal (água, energia, telefone e etc). Fazem parte dos recursos da ação de governo 20RK

Livre Ordenação – recursos de custeio que poderão ser executados com despesas de diárias, passagens dentre outras, bem como remanejados entre ações de custeio (UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, 2022). Faz parte dos recursos da ação de governo 20RK

Programa Interno – recursos de custeio utilizados para pagamento de bolsas e outras despesas relacionadas aos programas e projetos que atendem às ações finalísticas de cada Unidade Gestora. Faz parte dos recursos da ação de governo 20RK

Despesa Geral – recursos de custeio utilizados para pagamentos de ações consideradas que não são consideradas despesas continuadas, tais como:



Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte Prédio da Reitoria – 3º andar - Palmas - TO CEP: 77001-090 Telefone (63) 3229-4123 | (63) 3229-4120 | proap@uft.edu.br

licenciamentos ambientais, reagentes, demandas judiciais ou anuidades. Faz parte dos recursos da ação de governo 20RK

Recursos Próprios – Receitas arrecadadas pelas Unidades Administrativas da UFT, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). Fazem parte dos recursos da ação de governo 20RK

Unidade Gestora Responsável (UGR): Unidade gestora responsável pela execução de um Plano Anual de Trabalho (PAT). Nesta classificação se enquadram: Gabinete do Reitor, Direção de Câmpus, Pró-reitorias, Superintendências, Prefeitura Universitária, InovaTO e Auditoria Interna. (UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, 2022)



Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte Prédio da Reitoria – 3º andar - Palmas - TO CEP: 77001-090 Telefone (63) 3229-4123 | (63) 3229-4120 | proap@uft.edu.br

LISTA DE SIGLAS

Audin - Auditoria Interna

CGR - Comitê de Governança e Riscos

Diplan - Diretoria de Planejamento

InovaTO – Agência de Inovação

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

NTO - Normativa Técnica Orçamentária

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

Ploa - Projeto da Lei Orçamentária Anual

Pnaes - Plano Nacional de Assistência Estudantil

PPA - Plano Plurianual

PPC - Projeto Pedagógico do Curso

Proad – Pró-reitoria de Administração

Proap - Pró-reitoria de Avaliação e Planejamento

Proest - Pró-reitoria de Assistência Estudantil

Proex - Pró-reitoria de Extensão

Progedep – Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Prograd – Pró-reitoria de Graduação

Propesq – Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Protic - Pró-reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação

RPPS - Regime Próprio da Previdência Social

Sucom – Superintendência de Comunicação



Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte Prédio da Reitoria – 3º andar - Palmas - TO CEP: 77001-090 Telefone (63) 3229-4123 | (63) 3229-4120 | proap@uft.edu.br

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. LOA 2023 – Orgão 26000 – Ministério da Educação – UO 26251 –	
Universidade Federal do Tocantins	17
Quadro 2. Programas e Ações do Orçamento Federal aprovados para a UFT	19
Quadro 3. Detalhamento dos Recursos Orçamentários por Fonte e por Grupo de	
Natureza da Despesa	
Quadro 4. Descrição das Fontes de Recursos	24
Quadro 5. Indicadores considerados nos cálculos da Matriz OCC	
Quadro 6. Exemplo de codificação do planejamento	26
Quadro 7. Matriz GUT - Classificação	
Quadro 8. Critérios estratégicos de análise	28
Quadro 9. Exemplo de priorização das ações	28
Quadro 10. Distribuição dos Recursos de Custeio da 20RK por tipo de despesa	30
Quadro 11. Recursos de custeio por tipo de despesa e unidade gestora – ação de	
governo 20RK	31
Quadro 12. Recursos de Custeio da ação de Assistência ao Estudante de Ensino	
Superior - Pnaes	
Quadro 13. Recursos com destinação específica na LOA	32
Quadro 14. Ação de Custeio da 20GK	
Quadro 15. Recursos Próprios previstos da LOA	
Quadro 16. Priorização das ações para distribuição dos recursos de capital	34
LISTA DE TABELAS	
LIGITA DE TABLEAG	
Tabela 1. Critérios para consolidação dos objetivos do PDI	29
,	
LISTA DE FIGURAS	
LISTA DE FIGURAS	
Figura 1. Esquema do Ciclo Orçamentário do Governo Federal	13
Figura 2. Esquema do Planejamento Orçamentário da UFT	14
Figura 3. Estrutura do PDI 2021-2025	14
Figura 4. Esquema representativo da confecção dos programas e projetos integrado	
Figura 5. Relação dos riscos com os desafios e objetivos estratégicos definidos no l	1 <i>3</i>
2021-2025	
Figura 6. Matriz de distribuição orçamentária da UFT	
Figura 7. Esquema da codificação de ação do PDI	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	



Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte Prédio da Reitoria – 3º andar - Palmas - TO CEP: 77001-090 Telefone (63) 3229-4123 | (63) 3229-4120 | proap@uft.edu.br

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	12
2.1. Orçamento do Governo Federal	
2.2. Distribuição dos Recursos Orçamentários da UFT	13
3. METODOLOGIA	16
3.1. Histórico da elaboração do orçamento federal	
3.2. Elaboração do PDO - UFT	24
3.3. Distribuição dos Recursos de Custeio	30
3.4. Dos Recursos dos Programas Integradores	33
3.5. Dos Recursos Próprios	33
3.6. Do Orçamento de Capital	33
A REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	35



Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte Prédio da Reitoria – 3º andar - Palmas - TO CEP: 77001-090 Telefone (63) 3229-4123 | (63) 3229-4120 | proap@uft.edu.br

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Distribuição Orçamentária – PDO 2023 é o documento institucional elaborado com a finalidade de demonstrar como os recursos recebidos pelo Governo Federal por meio da Lei Orçamentária Anual – LOA são distribuídos e gastos na universidade e, alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e à Normativa Técnica Orçamentária - NTO, dar mais transparência ao processo de distribuição e execução orçamentária. Sua elaboração seguiu a legislação orçamentária do Governo Federal e todas as alterações, desde o Projeto de Lei Orçamentária Anual - Ploa até a aprovação da Lei Orçamentária Anual - LOA.

Tal plano visa integrar o planejamento orçamentário das unidades gestoras aos objetivos traçados pela universidade durante a construção do PDI 2021-2025, principalmente àqueles que são voltados à inovação e implementação da Educação 4.0 e que necessitam de recursos para o desenvolvimento e realização das ações relacionadas.

Dessa forma, o PDO passa a ser o documento norteador da distribuição e execução orçamentária da universidade, integrando as ações e contribuindo para o cumprimento da missão institucional.



Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte Prédio da Reitoria – 3º andar - Palmas - TO CEP: 77001-090 Telefone (63) 3229-4123 | (63) 3229-4120 | proap@uft.edu.br

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1. Orçamento do Governo Federal

O Art. 165 da Constituição Federal (BRASIL, 1988) cita as leis de iniciativa do Poder Executivo referentes ao orçamento do Governo Federal como sendo:

- o plano plurianual PPA, que estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada;
- II. as diretrizes orçamentárias LDO, que compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento; e
- III. os orçamentos anuais LOA que compreenderá:
 - i. o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
 - ii. o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
 - iii. o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

"O PPA é um instrumento de planejamento de médio prazo em que o Governo Federal define os programas a serem implementados em um período de 4 anos. É elaborado no primeiro ano de gestão do governo eleito e executado a partir do segundo ano de gestão" (ENAP, 2013).

A LDO (BRASIL, 2022) é elaborada anualmente e estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte. Para isso, fixa o montante de recursos que o governo pretende economizar; traça regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes; autoriza o aumento das despesas com pessoal; regulamenta as transferências a entes públicos e privados; disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas; indica prioridades para os financiamentos pelos bancos públicos.

Já a LOA é elaborada a partir das diretrizes estabelecidas na LDO e contempla as ações para as quais será destinado o orçamento da União e, assim como a LDO, é realizada anualmente. Segundo a Constituição Federal, (BRASIL, 1988) a lei orçamentária anual não



Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte Prédio da Reitoria – 3º andar - Palmas - TO CEP: 77001-090 Telefone (63) 3229-4123 | (63) 3229-4120 | proap@uft.edu.br

conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

A Figura 1 demonstra esquematicamente o ciclo orçamentário do Governo Federal.



Fonte: Elaborado pela Diplan

2.2. Distribuição dos Recursos Orçamentários da UFT

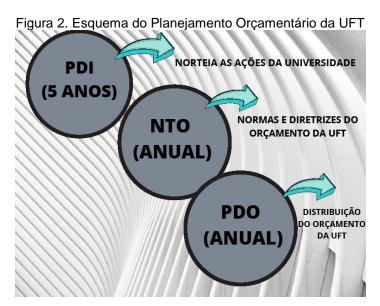
Na Universidade Federal do Tocantins - UFT, a fim de garantir transparência quanto à distribuição orçamentária, é utilizado o Plano de Distribuição Orçamentária – PDO, instrumento de gestão que demonstra como são distribuídos e gastos os recursos orçamentários da Universidade, tanto nas rubricas de custeio (*Despesas Correntes* - Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes) quanto nas de capital (*Despesas de Capital* - Investimentos), utilizando como base para a distribuição as ações descritas no PDI vigente.

Assim como no ciclo orçamentário do Governo Federal, a distribuição dos recursos orçamentários da UFT segue um ciclo definido (Figura 2). As ações constantes do PDO são definidas a partir dos programas e ações estabelecidas no PDI, documento norteador das ações da universidade e que demonstra quais são os objetivos, programas, ações e indicadores definidos para o quinquênio.

As diretrizes seguidas para a elaboração do PDO estão na NTO.



Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte Prédio da Reitoria – 3º andar - Palmas - TO CEP: 77001-090 Telefone (63) 3229-4123 | (63) 3229-4120 | proap@uft.edu.br



Fonte: Elaborado pela Diplan

É importante destacar que o PDI vigente teve seu início em 2021 e trouxe algumas mudanças significativas que impactam na distribuição orçamentária:

 a estrutura do PDI foi alterada e, as metas transformadas em indicadores dos eixos estratégicos que serão monitorados pela Diplan por meio de painéis de BI e informações obtidas no sistema Naus, fazendo com que a estrutura siga o que é demonstrado na Figura 3.

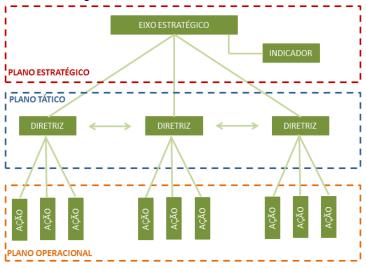


Figura 3. Estrutura do PDI 2021-2025

Fonte: (UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, 2021)

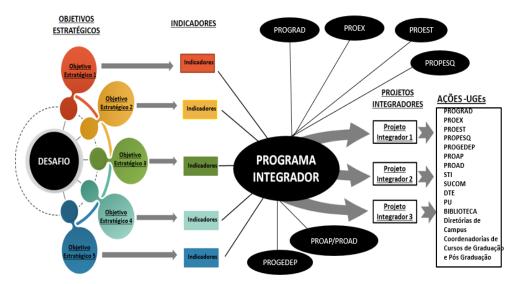
 visando agregar as unidades gestoras que possuem objetivos em comum, foram criados os programas integradores (cuja despesa é identificada como programa interno), um conjunto de projetos que visa alcançar objetivos comuns em uma área temática específica, conforme demonstrado na Figura 4. Os



Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte Prédio da Reitoria – 3º andar - Palmas - TO CEP: 77001-090 Telefone (63) 3229-4123 | (63) 3229-4120 | proap@uft.edu.br

programas estão ligados aos desafios que foram definidos no PDI bem como aos seus objetivos estratégicos e indicadores.

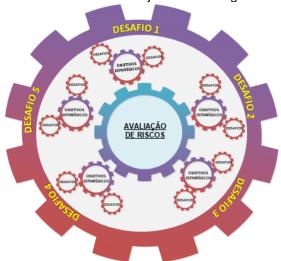
Figura 4. Esquema representativo da confecção dos programas e projetos integradores



Fonte: (UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, 2021)

 o gerenciamento dos riscos institucionais também foi alterado e agora está integrado aos desafios, objetivos estratégicos e às diretrizes do PDI conforme Figura 5.

Figura 5. Relação dos riscos com os desafios e objetivos estratégicos definidos no PDI 2021-2025



Fonte: (UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, 2021)

 a identidade da UFT descreve como visão institucional "Consolidar-se, até 2025, como uma Universidade pública inclusiva, inovadora e de qualidade, no contexto da Amazônia Legal" (UFT, 2022) e, para atender o objetivo de se



Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte Prédio da Reitoria – 3º andar - Palmas - TO CEP: 77001-090 Telefone (63) 3229-4123 | (63) 3229-4120 | proap@uft.edu.br

tornar uma universidade inovadora, devem ser desenvolvidas ações voltadas para a implementação de mecanismos e ferramentas que contribuam para o desenvolvimento da Educação 4.0, que está inserida no Desafio 1 do PDI, intitulado "Educação inovadora com excelência acadêmica".

3. METODOLOGIA

3.1. Histórico da elaboração do orçamento federal

A distribuição dos recursos orçamentários da universidade por meio do PDO segue o que está determinado na legislação orçamentária federal, alinhada com as discussões realizadas no Comitê de Governança e Riscos quanto à destinação dos valores da ação de governo 20RK para cada unidade gestora. Durante o processo de elaboração, o orçamento para o exercício de 2023 passou por diversas alterações desde a demonstração do PLOA até a aprovação da LOA no Quadro 1.

A execução orçamentária da UFT seguirá o que está disposto na Normativa Técnica Orçamentária – NTO referente ao exercício de 2023.



Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte Prédio da Reitoria – 3º andar - Palmas - TO CEP: 77001-090 Telefone (63) 3229-4123 | (63) 3229-4120 | proap@uft.edu.br

Quadro 1. LOA 2023 - Órgão 26000 - Ministério da Educação - UO 26251 - Universidade Federal do Tocantins

	Quadro 1. LOA 2023 – Orgao 26000 – Ministerio da Educação – 00 2625 1 LOA 2023 UO 26251 UFT	VALORES				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO	FONTE	CUSTEIO R\$	CAPITAL R\$	TOTAL	%
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		356.222.762,00	0,00	356.222.762,00	86,14
	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,					
0032.2004	Militares e seus Dependentes	1000	4.893.846,00		4.893.846,00	1,18
0032.20TP	Ativos Civis da União	1000	270.323.855,00		270.323.855,00	65,37
0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1000	16.799.608,00		16.799.608,00	4,06
0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1000	150.000,00		150.000,00	0,04
0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	1056	8.623.550,00		8.623.550,00	2,09
0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1000	55.431.903,00		55.431.903,00	13,40
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		13.000,00	0,00	13.000,00	0,00
0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	1000	13.000,00	•	13.000,00	0,00
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais		72.000,00	0,00	72.000,00	0,02
0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica		72.000,00		72.000,00	0,02
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		53.966.412,00	3.250.861,00	57.217.273,00	13,84
5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1000	1.919.863,00		1.919.863,00	0,46
	0001 - Concessão de Bolsas de Pesquisa, Extensão e Monitoria aos Estudantes	1000	400.000,00		400.000,00	0,10
	0008 - Idiomas sem Fronteiras	1000	22.042,00		22.042,00	0,01
	Emenda	1000	1.497.821,00		1.497.821,00	0,36
5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		36.941.248,00	1.000.000,00	37.941.248,00	9,18
	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	1000	29.233.747,00		29.233.747,00	7,07
	Recursos Próprios	1050	3.862.639,00	1.000.000,00	4.862.639,00	1,18



Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte Prédio da Reitoria – 3º andar - Palmas - TO CEP: 77001-090 Telefone (63) 3229-4123 | (63) 3229-4120 | proap@uft.edu.br

		1				•
	Pasep	1000	2.642.491,00		2.642.491,00	0,64
	0005 - Apoio ao Funcionamento da Graduação em Medicina	1000	876.530,00		876.530,00	0,21
	Emenda	1000	325.841,00		325.841,00	0,08
5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Pnaes	1000	13.184.639,00	317.449,00	13.502.088,00	3,27
	0002 - Despesas Diversas (Assistência)	1000	9.240.480,00	200.000,00	9.440.480,00	2,28
	0003 - Auxílio Financeiro a Estudante	1000	3.944.159,00		3.944.159,00	0,95
	0001 - Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior	1000		117.449,00	117.449,00	0,03
	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino					
5013.8282	Superior	1000	1.920.662,00	1.933.412,00	3.854.074,00	0,93
	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino					
	Superior	1000	1.920.662,00	1.933.412,00	3.854.074,00	0,93
	TOTAL		410.274.174,00	3.250.861,00	413.525.035,00	100,00

Fonte: LOA 2023 - Disponível em https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa/2023/tramitacao/texto-final. Acesso em 17 jan. 2023, alterado



Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte Prédio da Reitoria – 3º andar - Palmas - TO CEP: 77001-090 Telefone (63) 3229-4123 | (63) 3229-4120 | proap@uft.edu.br

Os programas e ações do Governo Federal aprovados para o orçamento da UFT conforme dados do Projeto de Lei nº 32/2022-CN estão demonstrados no Quadro 2:

	Quadro 2. Programas e Ações do Orçamento Federal aprovados para a UFT				
	Órgão - 26000 - Ministério da Educação				
	Unidade Orçamentária - 26251 - Univers	sidade Federal do Tocantins			
Programa	0032 – Programa de Gestão e M	anutenção do Poder Executivo			
Ação	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médico-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento			
Ação	20TP – Ativos Civis da União	Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União			
Ação	212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	Pagamento dos benefícios obrigatórios devidos aos servidores civis, militares, empregados e seus dependentes, que geralmente destinam-se a compensar, em parte, os gastos decorrentes da atividade laboral. Por serem de natureza genérica e universal, tais benefícios, em geral, possuem paralelos na legislação trabalhista e previdenciária dos trabalhadores da iniciativa privada que desenvolvem funções semelhantes aos públicos. A concessão de benefícios por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações que custeiam as respectivas bolsas de estágio. Nesse sentido, são considerados benefícios obrigatórios os seguintes: Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou			



Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte Prédio da Reitoria – 3º andar - Palmas - TO CEP: 77001-090 Telefone (63) 3229-4123 | (63) 3229-4120 | proap@uft.edu.br

bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte municipal. intermunicipal coletivo interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para locais de trabalho e vice-versa; os Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Benefício devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês remuneração ou provento, pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; Auxílio Natalidade - Benefício devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, equivalente quantia ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto; Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxíliofardamento aos militares da ativa, em para pecúnia, custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; Indenização de Representação no Exterior -IREx e Auxílio-Familiar no Exterior -Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972; Salário-Família -Benefício devido ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e Auxílioreclusão - Benefício devido à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

Ação

4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem



Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte Prédio da Reitoria – 3º andar - Palmas - TO CEP: 77001-090 Telefone (63) 3229-4123 | (63) 3229-4120 | proap@uft.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO 1	ACCOUNTS	Prédio da Reitoria – 3º andar - Palmas - TO CEP: 77001-090 Telefone (63) 3229-4123 (63) 3229-4120 proap@uft.edu.br
		para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Ação	0181 - Aposentadoria e Pensões Civis da União	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas
Ação	09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Programa	0909 - Operações Especiais:	Outros Encargos Especiais
Ação	00S6 - Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A RFFSA. e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.
Programa		Participação em Organismos e Entidades
	Nacionais e Ir	
Ação	00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	Exigência de Programação Específica
Programa	5013 – Educação Superior – Graduação, Pó	
Ação	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas;



Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte Prédio da Reitoria – 3º andar - Palmas - TO CEP: 77001-090 Telefone (63) 3229-4123 | (63) 3229-4120 | proap@uft.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO	100mms	Prédio da Reitoria – 3º andar - Palmas - TO CEP: 77001-090 Telefone (63) 3229-4123 (63) 3229-4120 proap@uft edu br
		relefone (63) 3229-4123 (63) 3229-4120 proap@uft.edu.br promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem
Ação	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	que envolva ampliação, reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades
Ação	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Pnaes	Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas,



Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte Prédio da Reitoria – 3º andar - Palmas - TO CEP: 77001-090 Telefone (63) 3229-4123 | (63) 3229-4120 | proap@uft.edu.br

		quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o
		acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior
Ação	8282 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação

Fonte: SIOP, 2023

A seguir serão demonstrados o Detalhamento dos Recursos Orçamentários por Fonte e por Grupo de Natureza da Despesa (Quadro 3) e a Descrição das Fontes de Recursos (Quadro 4).



Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte Prédio da Reitoria – 3º andar - Palmas - TO CEP: 77001-090 Telefone (63) 3229-4123 | (63) 3229-4120 | proap@uft.edu.br

Quadro 3. Detalhamento dos Recursos Orçamentários por Fonte e por Grupo de Natureza da Despesa

_	Grupo de Nat	ureza da Despesa / R		
Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Total / R\$
1000	325.768.758,00	72.019.227,00	2.250.861,00	400.038.846,00
1050		3.862.639,00	1.000.000,00	4.862.639,00
1056	8.623.550,00			8.623.550,00
Total / R\$	334.392.308,00	75.881.866,00	3.250.861,00	413.525.035,00

Fonte: LOA 2023

Quadro 4. Descrição das Fontes de Recursos

Fontes	Descrição		
1000	Recursos livres da União		
1056 Benefícios do RPPS da União			
1050	Recursos próprios livres da UO		

Fonte: (BRASIL, 2023)

3.2. Elaboração do PDO - UFT

O Plano de Distribuição Orçamentária – PDO 2023 é um instrumento de planejamento e gestão da UFT que apresenta a distribuição dos recursos conforme o orçamento definido pelo Governo Federal.

Os programas e ações orçamentárias deste documento seguem o PDI 2021-2025 que estabelece os EIXOS, DIRETRIZES e AÇÕES para a Universidade, bem como os DESAFIOS e OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, definidos durante a elaboração do plano.

Os eixos que compõe o PDI são:

Eixo 01 - Planejamento e Avaliação Institucional

Eixo 02 - Desenvolvimento Institucional

Eixo 03 - Políticas Acadêmicas

Eixo 04 - Políticas de Gestão

Eixo 05 - Infraestrutura Física.

Já os desafios são os seguintes:

DESAFIO 1 – Educação inovadora com excelência acadêmica

DESAFIO 2 – Inclusão social

DESAFIO 3 – Inovação, transferência de tecnologia e empreendedorismo

DESAFIO 4 – Reconhecimento social

DESAFIO 5 – Mecanismos de governança pública

Os eixos foram divididos em diretrizes estruturadas por ações que, distribuídas entre as



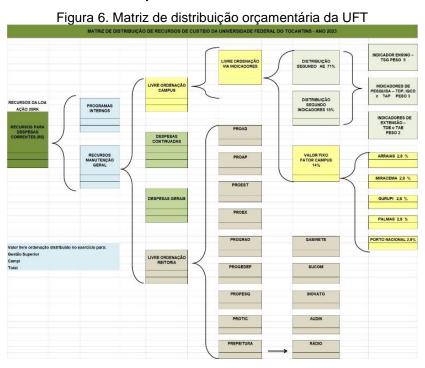
Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte Prédio da Reitoria – 3º andar - Palmas - TO CEP: 77001-090 Telefone (63) 3229-4123 | (63) 3229-4120 | proap@uft.edu.br

unidades gestoras da universidade, demonstram os objetivos que devem ser alcançados durante um período determinado. Já os desafios possuem objetivos estratégicos e indicadores que contribuem na mensuração de seu atingimento e para cada desafio foram criados programas integradores, um conjunto de projetos que visam alcançar objetivos comuns em uma área temática específica.

Existem ações do PDI que necessitam de recursos orçamentários para sua execução e por isso o PDO surge para contribuir com o processo de tomada de decisão referente à estimativa de recursos necessários à execução de tais ações e ao cumprimento dos objetivos traçados.

Para a distribuição inicial dos recursos na UFT foi utilizada a Matriz de Distribuição de Recursos de Custeio e Capital – Matriz OCC, com base nos indicadores de gestão definidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU, com algumas adaptações a fim de propiciar uma melhor adequação à realidade e maturidade institucional. Os indicadores utilizados são os constantes do quadro a seguir:

Os recursos orçamentários de custeio da Universidade são distribuídos para os cinco câmpus e reitoria, segundo seus centros de custo, de acordo com a matriz. Essa distribuição, demonstrada na Figura 06 é baseada nos resultados dos indicadores (Quadro 05) conforme variáveis e pesos estabelecidos. Para a distribuição, alinhado ao resultado da matriz, são utilizados os históricos de execução de gastos das unidades gestoras, além das demandas apresentadas nas reuniões de discussão do orçamento no Comitê de Governança e Riscos, onde são levados em consideração as prioridades para o exercício, de acordo com o planejamento e o atendimento dos objetivos institucionais.





Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte Prédio da Reitoria – 3º andar - Palmas - TO CEP: 77001-090 Telefone (63) 3229-4123 | (63) 3229-4120 | proap@uft.edu.br

Fonte: Elaborado pela Diplan

Quadro 5. Indicadores considerados nos cálculos da Matriz OCC

Indicador	Descrição		
AE	Aluno equivalente		
TSG	Taxa de sucesso na graduação		
TDP	Taxa de docentes em grupos de pesquisa		
TAP	Taxa de alunos em grupos de pesquisa		
IQCD	Índice de qualificação do corpo docente		
TDE	Taxa de docentes executores de ações de extensão		
TAE	Taxa de alunos executores de ações de extensão		

Fonte: Elaborado pela Diplan

Cabe destacar que os valores arrecadados como ressarcimento institucional serão distribuídos de acordo com o que está descrito no art. 2º da Resolução Consuni nº 52/2021:

"Art. 2º A título de Taxa de Ressarcimento Institucional à UFT, incidirão no mínimo e 10% sobre o valor a receita bruta dos projetos acadêmicos e serão distribuídos da seguinte forma:

I - 70% (setenta por cento) do valor arrecadado ao Fundo de Desenvolvimento Institucional, que será empregado em ações de interesse institucional (projetos acadêmicos);

II - 30% (trinta por cento) do valor arrecadado destinado ao câmpus ao qual o projeto está vinculado para potencializar a execução do Plano de Desenvolvimento do Câmpus – PDC".

Além disso, a distribuição de recursos orçamentários está de acordo com os programas e ações descritos no PDI.

No Quadro 6 está apresenta a codificação utilizada pela UFT para gerenciar os recursos orçamentários. Na primeira coluna é apresentada a Programática da Ploa/LOA, na segunda coluna é demonstrado como as ações do PDI são codificadas e na terceira, o código utilizado para a execução dessa ação no SIE.

Quadro 6. Exemplo de codificação do planejamento

PROGRAMÁTICA PLOA/LOA	CODIFICAÇÃO PDI	CODIFICAÇÃO SIE
5013.20RK	5.1.3	00.005.0001.0003

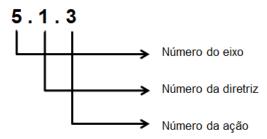
Fonte: Proap/Diplan

A Figura 7 apresenta como é a sistemática da codificação das ações no PDI, considerando eixo, diretriz e ação.



Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte Prédio da Reitoria – 3º andar - Palmas - TO CEP: 77001-090 Telefone (63) 3229-4123 | (63) 3229-4120 | proap@uft.edu.br

Figura 7. Esquema da codificação de ação do PDI



Fonte: Elaborado pela Diplan

Após a definição das codificações e dos limites para cada tipo de despesa, foram definidos os limites de gasto para cada unidade gestora, conforme a realização de reuniões no Comitê de Governança e Riscos e as solicitações que foram encaminhadas à Proap, sendo que todos os valores disponibilizados passaram por análise prévia da equipe do planejamento e do orçamento da universidade, a fim de verificar a adequação aos objetivos estratégicos da instituição e às ações definidas no PDI.

Já para a priorização das ações e distribuição dos recursos de capital foi utilizada a metodologia própria criada em 2021, com a atribuição de critérios de análise, por meio da qual todas as ações apresentadas para serem incluídas no PDO com a utilização de recursos de capital serão avaliadas e priorizadas pelo Comitê de Governança e Riscos - CGR, a fim de garantir a tomada de decisão sobre a melhor alocação dos valores. Para tal definição, foi feita a avaliação com a utilização da Matriz GUT¹, que auxiliou na classificação da ação conforme a gravidade (G), urgência (U) e tendência (T), de acordo com o Quadro 7.

O resultado do cálculo da matriz foi obtido multiplicando as três variáveis, conforme fórmula demonstrada a seguir.

TOTAL GUT = G*U*T

Quadro 7. Matriz GUT - Classificação

	GRAVIDADE (G)		URGÊNCIA (U)	TENDÊNCIA (T)			
5	Extremamente grave	5	Precisa de ação imediata	5	Irá piorar rapidamente se nada for feito		
4	Muito grave	4	É urgente	4	Irá piorar em pouco tempo se nada for feito		
3	Grave	3	O mais rápido possível	3	Irá piorar		
2	2 Pouco grave 2		Pouco urgente	2	Irá piorar a longo prazo		
1	Sem gravidade	1	Pode esperar	1	Não irá mudar		

Fonte: Metodologia de distribuição de recursos – Proap/Diplan

¹ Sigla para Gravidade, Urgência e Tendência, é uma ferramenta utilizada na priorização das estratégias, tomadas de decisão e solução de problemas de organizações e projetos.



Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte Prédio da Reitoria – 3º andar - Palmas - TO CEP: 77001-090 Telefone (63) 3229-4123 | (63) 3229-4120 | proap@uft.edu.br

Após a classificação pelos itens da matriz GUT, foi feita a análise sob a ótica de mais sete critérios definidos, conforme demonstrado a seguir no Quadro 8.

Quadro 8. Critérios estratégicos de análise

	CRITÉRIOS ESTRATÉGICOS	PONT	UAÇÃO
CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
C1	A ação tem obrigatoriedade legal para ser executada	1	0
C2	A ação possui alinhamento com os objetivos estratégicos e seus indicadores definidos no PDI 2021-2025	1	0
C3	A ação é mitigadora de riscos estratégicos	1	0
C4	A ação refere-se a uma recomendação de órgão de controle (TCU, CGU, Audin) ou CPA	1	0
C5	A ação é parte integrante da execução de um Programa Integrador	1	0
C6	A ação é uma medida de redução de custeio	1	0
C7	A ação está ligada aos indicadores de governança do TCU	1	0

Fonte: Proap/Diplan

O resultado da hierarquização das ações foi então obtido de acordo com a fórmula a seguir:

CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO = TOTAL GUT + C1 + C2 + C3 + C4 + C5 + C6 + C7

Com as classificações realizadas, as ações foram priorizadas e a hierarquização utilizada como um fundamento para embasar a tomada de decisão quanto à distribuição dos recursos orçamentários referentes às despesas de capital da universidade. Cabe esclarecer que a metodologia apresentada visa orientar as decisões da gestão superior e que a distribuição pode seguir outros critérios subjetivos por ela definidos e a liberação de recursos de capital para a universidade, após análise e decisão do Comitê de Governança e Riscos.

Segue, no Quadro 9 um exemplo de como ficaria a classificação das ações após a aplicação da metodologia proposta.

Quadro 9. Exemplo de priorização das ações

	addate of Exemple do priorização ado agoso													
DEMANDA	ı	MA [·]	TRI	Z GUT	CF	RITÉF	RIOS	EST	TRAT	ÉGIC	os	CLASSIFICAÇÃO	HIERARQUIZAÇÃO	
	G	U	Т	TOTAL GUT	C1	C2	С3	C4	C5	C6	C7	DA DEMANDA		
Demanda 1	5	5	2	50	1	1	0	0	0	0	1	53	Prioridade 1	
Demanda 2	3	2	1	6	0	0	0	1	1	1	1	10	Prioridade 4	
Demanda 3	4	1	3	12	1	0	1	1	0	0	0	15	Prioridade 3	
Demanda 4	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	4	Prioridade 5	
Demanda 5	2	5	4	40	1	1	1	1	0	1	0	45	Prioridade 2	

Fonte: Proap/Diplan

Os câmpus universitários da UFT muitas vezes demandam recursos de capital para o desenvolvimento de ações relevantes tanto para o funcionamento da unidade quanto para a garantia do fornecimento de serviços de qualidade para a comunidade acadêmica. Assim,



Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte Prédio da Reitoria – 3º andar - Palmas - TO CEP: 77001-090 Telefone (63) 3229-4123 | (63) 3229-4120 | proap@uft.edu.br

visando garantir nos câmpus o desenvolvimento de ações que estejam alinhadas com os objetivos do PDI, principalmente no que diz respeito ao aprimoramento da Educação 4.0 e à prática de ações inovadoras, foi desenvolvida a metodologia de hierarquização para análise de projetos apresentados.

Por isso foram desenvolvidos os Critérios para Consolidação dos Objetivos do PDI - CCO, que nortearão a distribuição dos recursos para os câmpus diante da necessidade de atingimento dos objetivos institucionais.

A Tabela 1 demonstra quais são os Critérios para Consolidação dos Objetivos do PDI que foram utilizados para a definição e distribuição dos valores.

Tabela 1. Critérios para consolidação dos objetivos do PDI

Cr	Critérios para Consolidação dos Objetivos do PDI										
Critério	Descrição										
CCO 1	Educação 4.0 - práticas inovadoras e empreendedoras										
CCO 2	Curricularização da extensão										
CCO 3	Ações inovadoras na gestão acadêmica										
CCO 4	Ações inovadoras da gestão administrativa										
CCO 5	Ações para adequação de estrutura dos cursos que serão avaliados no exercício de referência										

Fonte: Elaborado pela Diplan

Para a utilização dos CCO é necessário que se defina o conceito de práticas inovadoras na Educação 4.0. Aqui serão consideradas as práticas inovadoras desenvolvidas nos cursos de graduação do câmpus, desde que descritas no PPC e entende-se como prática inovadora a utilização de metodologias diferenciadas para levar o conhecimento aos estudantes, como aprendizagem baseada em problemas, em projetos, em equipes, design thinking, educação maker, ensino híbrido, personalizado, educação baseada em competências, gamificação, instrução por pares, metodologia STEM, storytelling, visual thinking (DAROS, 2018).

Já as ações inovadoras na parte administrativa incluem aquelas que estão ligadas aos objetivos institucionais e que contribuem para o desenvolvimento dos mecanismos de governança na instituição, como o estabelecimento de controles que garantem a redução dos níveis de risco, alterações nos fluxos que aprimoraram o desenvolvimento das atividades da unidade, desenvolvimento de servidores por meio de capacitações específicas nas suas áreas de atuação.

Além disso, é apresentado como critério a curricularização da extensão, uma vez que esta é uma exigência legal e deve estar presente nos projetos pedagógicos dos cursos visando integrar a universidade e a sociedade, buscando a apresentação de valor para a comunidade em que está inserida por meio de projetos que sejam capazes de modificar a realidade da população.



Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte Prédio da Reitoria – 3º andar - Palmas - TO CEP: 77001-090 Telefone (63) 3229-4123 | (63) 3229-4120 | proap@uft.edu.br

3.3. Distribuição dos Recursos de Custeio

Conforme a metodologia desenvolvida para a distribuição dos recursos de custeio, o Quadro 10 demonstra a distribuição da ação 20RK por tipo de despesa.

Quadro 10. Distribuição dos Recursos de Custeio da 20RK por tipo de despesa

RECURSOS DE CUSTEIO POR TIPO DE DESPESA	ANO 2023 VALOR R\$	%
Despesas Continuadas	22.940.848,00	75,86
Livre Ordenação	698.184,37	2,31
Programa Interno	3.385.506,17	11,19
Despesa Geral	3.216.044,40	10,64
TOTAL	30.240.583,00	100,00

Fonte: Planejamento 2023

O Quadro 11 apresenta a distribuição do custeio da ação 20RK por unidade gestora e por tipo de despesa.

O Quadro 12 exibe a distribuição dos recursos de custeio do Programa Pnaes, pela programática da LOA, por tipo de ação e código conforme descritos no PDI, fonte e unidade orçamentária, por unidade gestora responsável e tipo de despesa.

O Quadro 13 demonstra os recursos da LOA com destinação específica e o Quadro 14 demonstra as ações de custeio da 20GK.



Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte Prédio da Reitoria – 3º andar - Palmas - TO CEP: 77001-090 Telefone (63) 3229-4123 | (63) 3229-4120 | proap@uft.edu.br

Quadro 11. Recursos de custeio por tipo de despesa e unidade gestora – ação de governo 20RK

UNIDADE GESTORA	DESPESA CONTINUADA (R\$)	DESPESA GERAL (R\$)	LIVRE ORDENAÇÃO (R\$)	PROGRAMA INTERNO (R\$)
Audin	0,00	0,00	13.453,66	0,00
Câmpus de Arraias	1.841.317,13	31.920,70	28.718,76	194.000,00
Câmpus de Gurupi	3.456.780,14	257.045,65	42.460,83	83.200,00
Câmpus de Miracema	1.879.974,26	23.520,52	23.316,06	63.200,00
Câmpus de Palmas	8.175.702,72	233.525,13	116.212,91	333.600,00
Câmpus de Porto Nacional	2.589.735,10	46.201,02	31.470,91	115.600,00
Chefia de Gabinete	0,00	60.000,00	133.994,77	0,00
Diretoria da Rádio e Audiovisual	0,00	150.000,00	13.453,66	0,00
Inovato	0,00	457.602,13	26.836,51	282.355,96
Prefeitura Universitária	2.417.259,51	50.000,00	26.836,51	0,00
Proad	1.311.314,51	80.000,00	26.836,51	0,00
Proap	0,00	378.008,31	26.836,51	138.603,05
Proest	0,00	0,00	26.836,51	311.796,37
Proex	0,00	0,00	26.836,51	520.258,30
Progedep	0,00	360.000,00	26.836,51	220.000,00
Prograd	148.659,41	75.000,00	26.836,51	504.218,90
Propesq	0,00	43.220,94	26.836,51	618.673,59
Protic	1.120.105,22	620.000,00	26.836,51	0,00
Sucom	0,00	350.000,00	26.836,51	0,00

Fonte: Planejamento 2023

Quadro 12. Recursos de Custeio da ação de Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Pnaes

AÇÃO DO GOVERNO	UNIDADE GESTORA (UG)	VALOR R\$
5013.4002	PROEST	13.384.639,00

Quadro 13. Recursos com destinação específica na LOA

AÇÃO DO GOVERNO	UNIDADE GESTORA (UG)	VALOR R\$
0032.4572	PROGEDEP	150.000,00
0910.00PW	CHEFIA DE GABINETE	72.000,00
0910.00PW	PROPESQ	12.200,00
5013.8282	PROAP	3.854.074,00

Fonte: Planejamento 2023

Quadro 14. Ação de Custeio da 20GK

AÇÃO DO GOVERNO	AÇÕES	FONTE	VALOR R\$
5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1000	400.000,00
5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão (Idiomas sem fronteiras)	1000	22.042,00
5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão (emenda)	1000	1.497.821,00
	TOTAL		1.919.863,00

Fonte: Planejamento 2023



Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte Prédio da Reitoria – 3º andar - Palmas - TO CEP: 77001-090 Telefone (63) 3229-4123 | (63) 3229-4120 | proap@uft.edu.br

3.4. Dos Recursos dos Programas Integradores

Buscando o aprimoramento constante dos processos de planejamento na instituição, para o PDI 2021-2025 foram definidos 5 desafios, cada um com objetivos estratégicos e indicadores com a finalidade de garantir o monitoramento das ações elencadas e o consequente atingimento da missão institucional, revista para ser integrada ao PDI vigente.

Para que haja a integração entre as unidades responsáveis pelos objetivos estratégicos, foi desenvolvido o programa integrador, um conjunto de projetos que visam alcançar objetivos comuns em uma área temática específica. Dessa maneira, cada desafio é gerenciado por uma UGE específica sendo o seu responsável o líder da execução das ações do programa integrador, que abarca vários projetos integradores. Destaca-se que a Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Progedep, por ser uma unidade que desenvolve atividades-meio que perpassam toda a universidade, não tem um Desafio específico e é responsável por programas que envolvem toda a instituição.

Assim, os limites que foram destinados às unidades gestoras para o tipo de despesa "programa interno" serão distribuídos para os gestores das unidades considerando o programa integrador que está sob sua responsabilidade.

3.5. Dos Recursos Próprios

Os recursos próprios são aqueles arrecadados pela Universidade por meio da prestação de serviços, como: cursos e concursos, mestrados, comercialização de livros pela Editora Universitária, multas de bibliotecas, registro de diplomas e emissão de documentos, receita de produção animal e derivados, receitas agropecuárias, locação de espaços físicos, leilões de bens inservíveis, dentre outras. As Universidades Federais têm buscado opções variadas de captação de recursos próprios como forma de complementar as verbas aportadas pelo MEC. O valor demonstrado na LOA para os recursos próprios é o que está apresentado no Quadro 15 e é uma previsão, sendo liberado somente se a instituição conseguir arrecadar o que estava previsto.

Quadro 15. Recursos Próprios previstos da LOA

5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior									
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR R\$								
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Recursos Próprios	4.862.639,00								

Fonte: LOA 2023

3.6. Do Orçamento de Capital

Os recursos de capital são alocados na UFT a partir das diretrizes do PDI 2021-2025, do Planejamento Estratégico da instituição e da metodologia própria já descrita no item 3.2.



Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte Bloco do Almoxarifado Central (Térreo), Palmas - TO CEP: 77001-090 (63) 3232-8123 | (63) 3232-8120 | proap@uft.edu.br

Segundo tal metodologia, as ações foram priorizadas conforme o que é demonstrado no Quadro 16.

Quadro 16. Priorização das ações para distribuição dos recursos de capital

DEMANDA		MAT	RIZ	GUT	С	RITÉR	RIOS E	STRA	ATÉG	CLASSIFICA	HIERARQUIZAÇ		
(AÇÃO DO PDI)	G	U	Т	TOTAL GUT	C1	C2	C3	C4	C5	C6	С7	ÇÃO DA DEMANDA	ÃO
A 5.6.7 – Viabilizar reformas e/ou adequações dos espaços para funcionamento da Casa do estudante	4	3	4	48	0	0	0	0	0	0	1	49	Prioridade 1
A 2.3.18 - Criar hub de inovação e empreendedorismo	3	3	4	36	0	1	1	0	1	0	0	39	Prioridade 2
A 5.14.8 - Reestruturar infraestrutura física do datacenter	3	3	4	36	0	1	0	0	0	0	0	37	Prioridade 3

Fonte: Planejamento 2023



Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte Prédio da Reitoria – 3º andar - Palmas - TO CEP: 77001-090 Telefone (63) 3229-4123 | (63) 3229-4120 | proap@uft.edu.br

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023. Brasília: Presidência da República, 2019.

BRASIL. Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2022.

BRASIL. Manual Técnico de Orçamento. **Manual Técnico de Orçamento - MTO 2023**, Brasília, 24 Março 2023. Disponível em:

https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2023:mto2023-atual.pdf. Acesso em: 29 Março 2023.

BRASIL. Congresso Nacional. PLOA 2023. Disponível em:

https://www.congressonacional.leg.br/materias/materias-orcamentarias/ploa-2023. Acesso em: 23 Fevereiro 2023.

DAROS, T. Desafios da Educação. **Portal Desafios da Educação**, 23 Julho 2018. Disponível em: https://desafiosdaeducacao.com.br/metodologias-inovadoras-para-educacao-superior/. Acesso em: 09 Dezembro 2022.

DUARTE, J. GP4US Project Management Digital Magazine. **Priorização de projetos com estratégias não subjetiva**, 2017. Disponível em: https://www.gp4us.com.br/priorizacao-deprojetos/. Acesso em: 28 Maio 2021.

ENAP. Repositório Enap. **Orçamento público:** visão geral, 2013. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/882/1/OP_vis%c3%a3o%20geral.pdf. Acesso em: 16 Abril 2021.

JUSTO, A. S. EUAX Consulting. **Priorização de projetos:** conheça 4 ferramentas para selecionar as melhores iniciativas para o seu negócio, 2014. Disponível em: https://www.euax.com.br/2014/09/priorizacao-selecao-projetos-portfolio/. Acesso em: 28 Maio 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Site da UFBA. **Transparência UFBA**, 2023. Disponível em: https://transparencia.ufba.br/o-que-significa-recursos-de-custeio-e-recursos-de-capital. Acesso em: 16 Maio 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANITNS. Resolução nº 52/2021 - Dispõe sobre as normas gerais para Ressarcimento Institucional –RI. Palmas: Universidade Federal do Tocantins - Conselho Superior, 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Resolução nº 38/2021 - Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Tocantins, 2021-2025. Palmas: Universidade Federal do Tocantins - Conselho Superior, 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Resolução nº 58/2022 - Dispõe sobre a normativa para a execução e acompanhamento do orçamento da Universidade Federal do



UNIVERSIDADE FE

Tocantins - Exercício 2022. Palmas: Universidade Federal do Tocantins - Conselho Superior, 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Resolução nº 59/2022 - Dispõe sobre o Plano de Distribuição Orçamentária (PDO), Exercício 2022 da Universidade Federal do Tocantins. Palmas: Universidade Federal do Tocantins - Conselho Superior, 2022.